



Manual de Relacionamento com Partes Interessadas





Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	4
2.OBJETIVO.....	5
3.HISTÓRICO (Quem Somos).....	5
4.RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	6
5.LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR (LSO).....	8
6.FOCOS DE ATUAÇÃO.....	10
a. Educação e Cultura.....	11
b. Saúde e Segurança.....	11
c. Meio Ambiente	12
d. Geração de Renda.....	12
7.MISSÃO DA ÁREA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	13
a.Atribuições do Departamento de Relações Comunitárias:.....	14
8. PRINCÍPIO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	18
9.PRINCÍPIOS PARA OS PROGRAMAS E/OU PROJETOS.....	19
a.Auto sustentação	19
b. Relacionamento de longo prazo.....	20
c. Engajamento dos empregados.....	20
d. Áreas focalizadas.....	20
e.Cultura de paz.....	20
f. Combate à discriminação.....	20
g.Tipos de apoio.....	20

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

h. Fornecedor.....	21
i. Exclusão.....	21
j. Gestão dos programas.....	22
l. Indicadores de desempenho	22
10.SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS.....	22
a. PLAN – Planejamento.....	22
b. DO – Execução.....	23
c.CHECK – Verificação	23
d.ACTION – Ação corretiva.....	23
11.PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS):	23
a. MAPEAMENTO DE STAKEHOLDERS.....	24
b. QUALIFICAÇÃO DE STAKEHOLDERS.....	26
c. MATRIZ DE STAKEHOLDERS	27
d. ATUALIZAÇÃO DE STAKEHOLDERS	29
12. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS E DIÁLOGO SOCIAL.....	30
a. Objetivo.....	30
b. CONDIÇÕES PARA PROMOVER DIÁLOGO SOCIAL.....	30
c. FERRAMENTAS DE DIÁLOGO SOCIAL.....	32
d. CANAIS DE COMUNICAÇÃO FORMAIS:	33

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

1.INTRODUÇÃO

“Naquele tempo, na época da minha avó, ia pra mata de igapó cortar pau de molongó¹. Pra fazer brinquedos de madeira macia porque só eu sabia o dom da carpintaria. Na minha imaginação queria fazer embarcação e outros brinquedos pros meus irmãos? Canoa montaria que se usava na pescaria; espingardinha, era uma imitação da ferramenta; que caçava alimentação; bajara², canoa, para transportar pessoas. Era um sonho que se aparecesse um dia ninguém mais remaria pra Oriximiná três dias. Nesta época, era só de brincadeira, fazer brinquedos de madeira, sem nunca pensar que no futuro seria um mestre de Oficina de Marcenaria. Cheguei à conclusão vai ser a minha profissão: carpinteiro, marceneiro, construí um tilheiro³ no meu quintal trabalhei na construção naval. Trabalhando sozinho, ganhava pouquinho na vontade de progredir, tive que decidir: fui trabalhar na mineração cumpri com dedicação a minha função. Parei porque quis. Fui ser agricultor. Plantar... colher... foi o que mais fiz. Aposentei, virei instrutor. Hoje tenho alunos da Comunidade Boa Vista que ensino este ofício e foi uma conquista. No início, uns tiveram dificuldades, outros, mais facilidade. Aos que persistiram descobriram novas habilidades para melhorar a nossa realidade. Com mais renda e qualidade reunimos nos finais de semana debaixo de uma cabana, onde os encontros foram bacanas. Com o incentivo do Projeto Educação Ambiental e Patrimonial fizemos novos objetos que falam do local. Bichinhos e barquinhos da região para não esquecer a tradição”.

Oficina de Marcenaria

Autores: José Santos (Zé de Melo), artesão instrutor da oficina “Artesanato em Molongó” (MPEG, 2007, p.21-22)

¹ (Malouetia sp.): arbusto cujo lenho apresenta coloração esbranquiçada, leve, semelhante à cortiça, pertencente à família Apocynacea, encontrada em igapós, muito utilizada para confecção de diversos objetos.

² Espécie de canoa com pequeno motor.

³ Uma espécie de construção com cobertura feita de paus e gravetos.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

2.OBJETIVO

Este documento tem como finalidade apresentar as diretrizes que orientam a maneira como a MRN se posiciona e gere as relações com seus *stakeholders* -. Assim, serão apresentados os eixos de atuação da área de Relações Comunitárias e o papel que exerce para a construção de um relacionamento saudável, produtivo e colaborativo junto as partes interessadas. Neste manual, também estão contemplados aspectos relativos ao respeito aos Direitos Humanos, à diversidade e à pluralidade de ideias, que são aspectos centrais deste relacionamento. O documento visa também uniformizar conceitos que devem apoiar as ações e decisões da empresa, em todas as suas áreas, para a manutenção de uma boa relação com seus stakeholders.

3.HISTÓRICO (Quem Somos)

A Mineração Rio do Norte, desde sua instalação na região de Porto Trombetas, município de Oriximiná, mantém relações constante com as partes interessadas que vivem próximas ao empreendimento. Esta relação tem sido continuamente melhorada em resposta às mudanças sociais no sentido do respeito à diversidade, da garantia de direitos, da transparência e da implementação de iniciativas consistentes com a promoção da sustentabilidade. Uma importante diretriz que vem pautando a atuação da empresa é a construção de um legado positivo, que beneficie as comunidades e os municípios vizinhos de maneira duradoura, inclusive após o fim de suas operações, pautado em dimensões transversais: sociais, econômicas, ambientais e culturais. As ações da MRN são desenvolvidas nos municípios de Oriximiná, Faro, Óbidos e Terra Santa. A maior parte em comunidades formada por quilombolas e ribeirinhos.

Inicialmente, a empresa enfrentou muitos desafios para aproximação e diálogo com seus stakeholders, especialmente nos territórios quilombolas. Contudo, a partir de uma agenda pautada no diálogo, na presença constante da MRN para ouvir as demandas e sugestões por



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

parte desses comunitários, as relações foram progressivamente melhoradas a partir de 1995 e, de forma mais contundente, a partir de 2017, quando a MRN estabelece diálogos mais diretos e transparentes, buscando aproximar lideranças e comunitários, reconhecendo demandas antigas e ampliando o investimento social.

A partir da criação da Diretoria de Sustentabilidade área de relacionamento com comunidades, passou a ter vínculo mais próximo e estruturado com entidades como: Associações representativas de Comunidades, Grupos Cívicos, Sindicatos de Classes, Instituições privadas e públicas em todas as suas instâncias, estabelecendo acordos e parcerias, possibilitando que tais instituições assumam maior protagonismo na gestão dos projetos fruto do relacionamento com a MRN. Esse processo reflete a melhoria contínua do relacionamento que a empresa mantém com seus stakeholders.

Em sua trajetória, os processos de licenciamento da MRN não envolveram reassentamentos de populações nas áreas destinadas à implantação das estruturas necessárias à exploração da bauxita. As áreas onde estão localizados os depósitos minerais concedidos à exploração da bauxita passaram a integrar a Floresta Nacional de Saracá-Taquera a partir de 1989, quando a unidade de conservação foi criada. A área que abriga o porto, a vila residencial e o beneficiamento da bauxita foi adquirida de seu proprietário à época na fase inicial da implantação da empresa na região.

Seguindo esse protocolo, a MRN deve explicitar para os públicos interno e externo o compromisso da Empresa com as demandas sociais da região, buscado aumentar a percepção positiva das ações sociais realizadas junto as partes interessadas.

4.RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

As ações conduzidas no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) são fundamentais para demonstrar o compromisso das empresas com a geração de valor para a



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

sociedade de maneira ampla, incluindo respeito aos Direitos Humanos e o Meio ambiente. Além disso, assim como apresentado à frente, a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é responsável por construir um ambiente favorável para a obtenção da licença social para operar (LSO). Essa função empresarial se baseia em um contínuo compromisso das empresas na contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável da região que atua, e que permita melhoria na qualidade de vida dos comunitários, de suas famílias, e da sociedade (CONSELHO EMPRESARIAL MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1988, s./ p.).

Perseguini (2015) define responsabilidade social como:

[...] o conjunto de ideias e práticas que fazem parte da estratégia de uma organização (empresa), cujo objetivo é gerar benefícios para todas as partes envolvidas e interessadas na empresa (chamados stakeholders) e evitar prejuízos (PERSEGUINI, 2015, p. 5).

A Mineração Rio do Norte, consciente do contexto social e cultural no qual está inserida, alinha a sua Política de RSC a compromissos éticos que valorizam o Ser Humano, a Sociedade e o Meio Ambiente e se alinham com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, além de em conformidade com o *ISO 26000 - Responsabilidade Social* e *SA 8000, 2008 - Responsabilidade Social*.

Os programas sociais desenvolvidos pela MRN, preferencialmente em parceria com as partes interessadas externas e com a participação voluntária de seus empregados, contemplam quatro pilares: Educação e Cultura, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (mais informações abaixo).

Baseada nesses Pilares, a MRN desenvolve o seu papel de empresa cidadã, não limitando seus compromissos aos fundamentos de ordem econômica, mas estimulando e promovendo ações que contribuam para o bem-estar e a garantia de direitos das instituições com as quais tem interface. Em consonância com ações governamentais e a legislação em vigor, coíbe todo e qualquer tipo de violações de direitos e, caso tais violações sejam constatadas, se compromete a repará-las adequadamente.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Esse comportamento ético e social traduz, em sua essência, a soma dos caminhos percorridos pela empresa por meio da conquista do equilíbrio e da harmonia entre empregados, comunidade e meio ambiente, traduzindo-se em desenvolvimento econômico e social sustentável, melhorando simultaneamente a qualidade de vida de seus empregados, de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

5.LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR (LSO)

Refletindo a importância da MRN para o desenvolvimento sustentável dos municípios com as quais tem interface, a empresa incorporou o conceito de Licença Social para Operar (LSO) no que diz respeito ao relacionamento com seus stakeholders. Surgida nos anos 90, na indústria de mineração, a LSO reflete o avanço no entendimento sobre as contribuições e responsabilidades que as empresas têm com a população nas localidades onde estão instaladas.

Diferentemente da Licença Ambiental, emitida por órgão autorizado por legislação específica para conceder a uma empresa o direito de operar determinada atividade econômica que envolva impactos socioambientais, a LSO é mais fluida e requer um engajamento permanente da empresa com os seus *stakeholders*. A LSO pressupõe o reconhecimento, pelas partes interessadas, de que a empresa tem uma atuação responsável e geradora de valor para além de seus acionistas e empregados. Como tal reconhecimento é construído permanentemente, e não através da emissão de um documento específico, demanda ações coordenadas e concretas do empreendedor para a manutenção desse relacionamento que visa garantir sua operação em condições aceitas e reconhecidas pelas partes interessadas.

A LSO é também consequência do aprimoramento dos meios de comunicação e da consciência sobre seus direitos por parte das comunidades, exigindo ações de Responsabilidade Social robustas e participativas por parte das empresas.

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Além de demonstrar o comprometimento da MRN com o desenvolvimento das populações de seu relacionamento, a LSO contribui para avaliar riscos, especialmente o risco social. Thompson e Boutilier (2011) ponderam que o nível de aceitação dos *stakeholders* pode variar de acordo com os níveis de confiança destes nas empresas. O gráfico abaixo demonstra que o nível de risco sociopolítico está inversamente relacionado ao nível de LSO. Quanto maior for o nível de confiança, menor o risco.

Níveis de Licença Social para Operar



Fonte: Thompson & Boutilier, (2011)

A busca pela obtenção da LSO está relacionada, dentre outras, com o atendimento aos preceitos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo a convenção, a instalação de um novo projeto ou mudanças significativas em um projeto em andamento só podem ocorrer após a obtenção do consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos tradicionais que habitam nas áreas de influência direta ou indireta do empreendimento. No caso da MRN, devido ao fato de suas operações terem influência em territórios quilombolas, a empresa segue o rito de licenciamento no qual, através do órgão

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

interveniente governamental, as comunidades têm a oportunidade de participarem do processo e apresentarem o CLPI. Assim, LSO e CLPI são instrumentos complementares, que reforçam uma atuação responsável das empresas do ponto de vista social.

Outras referências se somam para dar suporte a uma inserção social positiva da MRN, como os Princípios Orientadores sobre as Empresas e os Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU); as certificações da *Aluminium Stewardship Initiative* (ASI), da *International Finance Corporation* (IFC) e do *International Council on Minings and Metals* (ICMM).

6.FOCOS DE ATUAÇÃO

Para garantia de um desenvolvimento sustentável e da constante renovação da LSO, a MRN utiliza os seguintes pilares como focos de atuação: Educação e Cultura, Saúde e Segurança, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável (Geração de Renda) e Fortalecimento Institucional, conforme demonstrado na figura abaixo:





Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

a. Educação⁴ e Cultura

As ações da MRN neste pilar, consistem na execução de projetos que visam a criação de uma cultura voltada para o aprendizado, no âmbito educacional, cultural e profissional, criando condições e incentivando as comunidades envolvidas para que as elas possam:

- Elevar o nível de conhecimento e cultura do aprendizado coletivo;
- Suportar as rápidas e contínuas mudanças na sociedade;
- Formar cidadãos para transformar e/ou melhorar os destinos pessoais, regionais e do país;
- Ampliar o processo de inclusão digital e prepará-los para o mercado de trabalho;

b. Saúde⁵ e Segurança

Visando reforçar as condições das comunidades para buscarem seus objetivos, através da saúde preventiva, curativa, e ocupacional, a empresa propicia várias ações de promoção à saúde para a população do entorno de sua área de operações, em complementação às ações do sistema público de Saúde. Nas comunidades quilombolas e ribeirinhas, o trabalho busca a minimização dos principais problemas de saúde destas populações, por meio de programas estruturados ou ações simples que se articulem com a cultura local e possibilitem a formação de multiplicadores de conhecimento de saúde preventiva, além de atendimento de saúde assistencial em Porto Trombetas e na própria comunidade.

Além das ações internas da companhia que visam garantir o bem-estar do empregado no local de trabalho, buscando a melhoria do espaço físico, ergonômico⁶ e mental⁷, promovendo ações contínuas de melhoria para a manutenção da segurança e saúde ocupacional tendo

⁴ Neste pilar estão inclusas as ações de apoio cultural.

⁵ Neste pilar estão inclusas as atividades esportivas.

⁶ Ergonomia – Ciência que avalia a relação do homem com os recursos de trabalho (ferramentas, máquinas, mobiliário, etc.).

⁷ Ambiente mental – Esforço mental e/ou stress provocado por jornada de trabalho prolongada, pressão por resultados etc.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

como meio principal a *OHSAS 18001*, no âmbito das comunidades o objetivo é implementar ações preventivas e educativas que proporcionem um ambiente mais seguro aos habitantes do entorno do projeto.

c. Meio Ambiente

Buscar continuamente tecnologias para eliminação e/ou minimização de impactos adversos, particularmente para as comunidades de interface da MRN, além de promover a conservação de espécies, e manutenção de áreas de preservação e realização de estudos científicos benéficos para as comunidades. Trabalhar a conscientização ambiental das comunidades de Trombetas e vizinhas, e tomar ações contínuas de melhoria para aproveitamento sustentável dos recursos, tendo como referência a *ISO 14001*.

d. Geração de Renda

Contribuir na formulação de bases para o desenvolvimento sustentável na região, incentivando a produção de itens não agressivos ao ecossistema, buscando aceitabilidade estratégica do mercado para esses produtos, além de produzir experiências para posterior implantação em outras localidades. Estas ações têm como objetivo principal contribuir para o empoderamento e autonomia dos envolvidos e para a redução das necessidades básicas dessas populações além de aumentar o desenvolvimento regional, fomentando a sustentabilidade e geração de renda.

Os projetos relacionados à geração de renda demandam o desenvolvimento da cadeia de valor dos produtos ou serviços a serem incentivados. Ou seja, buscam a sustentabilidade das iniciativas na medida em que garantem a capacitação técnica, o acesso a insumos e aos mercados, a capacidade de gestão e comercialização, dentre outros.

e. Fortalecimento Institucional

O fortalecimento Institucional visa empoderar as instituições contribuindo para seu desenvolvimento organizacional, aumentando sua capacidade de crescimento, aprimorando



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

suas ações e promovendo um impacto positivo, com isso criam sua autonomia para que possam trabalhar de forma consistente e continua pelo desenvolvimento sustentável de suas Comunidades.

7.MISSÃO DA ÁREA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

A área de Relações Comunitárias da MRN tem como missão liderar as ações de Relacionamento, Responsabilidade Social Corporativa, Licenciamento e Gestão Socioambiental mantendo interlocução permanente com os stakeholders com as quais a MRN tem interface, garantindo que os interesses desses stakeholders sejam devidamente consideradas no processo de tomada de decisões da empresa. Esta interlocução caracteriza-se, primeiramente, pelo respeito à cultura e hábitos locais, que determinarão a maneira adequada de comunicação. Em segundo lugar, ao informar a política de relacionamento da MRN, a área de Relações Comunitárias assegura o respeito aos Direitos Humanos e, no caso de eventuais violações, assegura, juntamente com ajuda das autoridades responsáveis, que a mitigação ou reparações necessárias sejam suficientes e adequadas. Como consequência desta atuação, consolida-se junto às partes interessadas uma imagem socialmente responsável e ética da MRN.

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas**Número: DS.MAN-0001****Data de emissão: 30/06/2021****Número da revisão: 12****Data da revisão: 07/12/2023****a. Atribuições do Departamento de Relações Comunitárias:**

- Informar os princípios orientadores do relacionamento da MRN com os stakeholders, de modo a evitar que ocorram violações de direitos humanos das suas populações em decorrência das operações da empresa e, caso violações sejam constatadas, garantir que as medidas reparadoras necessárias sejam implementadas
- Analisar e propor estratégias para assegurar e fortalecer a boa imagem institucional da MRN junto aos públicos externos, incluindo a divulgação sistemática de oportunidades legítimas para a melhoria da reputação da empresa.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Garantir as condições para a manutenção do engajamento contínuo das partes interessadas através de, dentre outros, comunicação culturalmente adequada, divulgação de informações relevantes e suficientes sobre o projeto, consulta e participação das comunidades quilombolas e/ou indígenas, mecanismo de reclamação e registro das formas de interlocução.
- Assegurar que a atuação da Mineração Rio do Norte junto aos seus stakeholders seja apropriada do ponto de vista da cultura, hábitos, costumes e religião locais, alinhada com o respeito à legislação nacional e com uma visão baseada na promoção dos direitos humanos de forma ampla.
- Utilizar processos de análise e monitoria de impacto social nas comunidades com as quais a MRN tem interface para identificar oportunidades de desenvolvimento, minimizar ou reparar impactos negativos e garantir a participação das comunidades
- Elaborar e propor planos anuais para adequada gestão dos programas sociais da MRN, incluindo ações para o fortalecimento e enriquecimento da imagem da Empresa, além de fazer análise crítica da atuação social da companhia.
- Garantir as condições, de boa-fé, para obtenção do consentimento livre, prévio e informado (CLPI) que, em alinhamento com a legislação brasileira, é realizado junto às comunidades quilombolas, além do devido engajamento junto as demais comunidades tradicionais que têm interface com a Mineração Rio do Norte, antes da tomada de decisões sobre novos projetos ou modificações significativas em projetos em curso que tenham impacto no gozo dos direitos humanos, na saúde e na segurança destas comunidades
- Garantir o respeito ao meio ambiente e aos Direitos Humanos das pessoas que estejam expostas aos eventuais impactos do sistema de depósito de rejeitos e/ou barragens de água, ao longo de todo o ciclo de vida destas estruturas, em



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

alinhamento com o Padrão Global da Indústria para a Gestão de Rejeitos (GISTM, sigla em inglês)

- Promover o engajamento das pessoas expostas aos eventuais impactos do sistema de depósito de rejeitos e/ou barragens de água e garantir que elas tenham conhecimento suficiente sobre estas estruturas. Em alinhamento com o GISTM e a legislação nacional, a MRN compromete-se a realizar a socialização do Plano de ação Emergencial de Barragens de Mineração (PAEBM), levando em consideração a sazonalidade da região e o fluxo de sistemática de atualização de documentos da MRN, o plano de engajamento terá uma frequência de atualização semestral, em duas etapas durante ano, considerando o período de vazante e outra na estação da cheia. Estas atividades garantem o engajamento e o compartilhamento de informações com as pessoas afetadas.
- Avaliar, controlar e agir corretivamente, visando garantir a implementação de eventuais ações mitigatórias planejadas, inclusive no que diz respeito à divulgação junto às partes interessadas.
- Garantir que impactos advindos da operação da MRN a locais sagrados ou que são parte do patrimônio cultural das comunidades de interface sejam evitados e/ou reparados. A empresa se compromete a apoiar a preservação deste patrimônio e, caso estes impactos sejam inevitáveis, deverá ser obtido o Consentimento Livre Prévio e Informado (CLPI) junto às comunidades indígenas e quilombolas eventualmente impactadas.
- Dar apoio para que o pagamento acordado de eventuais compensações às comunidades esteja de acordo com as boas práticas na região; beneficie todos os membros da comunidade impactada; seja transparente, ainda que mantenha os detalhes do pagamento confidenciais; seja devidamente registrado; e tenha a anuência da Direção da MRN



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Apoiar nos esforços para evitar ou minimizar o deslocamento físico ou econômico, bem como seus impactos ambientais ou sociais, decorrentes das operações da empresa. No caso de comunidades eventualmente afetadas por deslocamentos, atuar na recuperação de seus meios de subsistência e padrões de vida, tendo como referência o engajamento junto às comunidades afetadas e os dados socioeconômicos apropriados, conforme regras no PAD RC.MAN.0003.
- Atuar de maneira coordenada com a equipe responsável pela segurança do empreendimento, de modo a colaborar para o respeito aos direitos humanos e, diante de suspeitas de violação, apoiar na investigação e eventuais reparações
- Coordenar o Programa de Voluntariado Corporativo da Mineração Rio do Norte e o PES (Programa de Educação Socioambiental) da MRN, bem como os demais projetos sociais que compõem o portfólio da empresa.
- Coordenar as tarefas de doação da MRN, junto aos públicos interno e externo.
- Apoiar o processo de Devida Diligência de Direitos Humanos, que deve ser capaz de identificar, prevenir, mitigar e responder por ações que possam ter impacto real ou potencial no gozo dos direitos humanos da população das comunidades de interface da MRN
- Garantir que a comunicação com as comunidades de interface da MRN seja acessível às mesmas e que contenha informação suficiente para avaliar a adequação da empresa quanto ao respeito dos Direitos Humanos
- Buscar ativamente oportunidades para serem firmados acordos formais com os stakeholders com as quais a MRN tem interface
- Assegurar a coerência das iniciativas da MRN que beneficiem as comunidades com as quais a empresa tem interface, tendo em vista a consolidação de um legado positivo e o atendimento das prioridades destas comunidades



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Atuar em estreita sinergia com a área de comunicação, visando fortalecer a imagem institucional da MRN e contribuir com informações para a confecção do Relatório de Sustentabilidade da MRN.

8. PRINCÍPIO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

A Mineração Rio do Norte se orgulha de ter além das suas áreas de atuação, seguir princípios que preveem o desenvolvimento sustentável das comunidades com quem possui interface. O objetivo da empresa é de dar assistência às comunidades e, ao mesmo tempo, incentivá-las a serem protagonistas do próprio desenvolvimento, propiciando-lhes a capacidade para atingir tal objetivo, além de respeitar e valorizar sua cultura, hábitos, costumes, conhecimento e perspectivas.

Além disso, a MRN considera que abordagens diferentes podem ser consideradas nesta assistência, tais como: compensações previstas em lei mediante às condicionantes estabelecidas por órgãos governamentais, ações de Responsabilidade Social Corporativa de iniciativa da MRN, provisão de serviço e/ou reforço de capacidades, construção de infraestrutura, doações e/ou patrocínios.

As principais razões que deverão levar a MRN a incorporar o princípio do desenvolvimento comunitário são:

- O sucesso do desenvolvimento destas comunidades reforçará junto a todas as partes interessadas que a MRN tem suas operações pautadas em sustentabilidade, respeito às pessoas e ao meio ambiente. Além disso, refletirá de forma positiva na imagem da MRN no âmbito local, regional e nacional, além, é claro, perante seus acionistas, e produzirá apoio, orgulho e lealdade do público interno para com a empresa;
- A MRN terá maiores condições de assegurar os recursos necessários para manter este apoio às comunidades;



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- O envolvimento dos empregados nos programas por meio do Voluntariado Corporativo resultará num público interno mais motivado e valorizado.
- A credibilidade da MRN junto às comunidades, ONG's e Órgãos Governamentais será de grande valia para a aceitação de novos projetos na região.

A MRN também exige que todo programa ou projeto atenda preferencialmente comunidades dos municípios do entorno (Oriximiná, Terra Santa e Faro) e terá obrigatoriamente definidos com clareza: o foco da proposta, quais os objetivos a serem atendidos, número de pessoas/famílias beneficiadas, orçamento detalhado, contrapartida (se houver), cronograma e itens de desempenho para acompanhamento do desenvolvimento da ação mediante a um termo de compromisso.

Além disso, a empresa acredita que todas as ações deverão sempre estar voltadas para associações, organizações devidamente registradas ou não. Desde que seja estratégico como exemplo incentivador para a comunidade restante, podem também estar voltadas para pequenos grupos de famílias, e dentro do contexto dos quatro pilares.

9.PRINCÍPIOS PARA OS PROGRAMAS E/OU PROJETOS

Além de levar em conta o desenvolvimento sustentável das comunidades, a MRN se compromete a seguir os seguintes princípios orientadores para criação de quaisquer programas ou projetos:

a.Auto sustentação

O apoio deve ser direcionado a iniciativas que se sustentem além da vida do empreendimento, para garantir que a MRN não está criando ou estimulando dependência da empresa. As organizações que procuram apoio devem ter condições de demonstrar que o projeto esteja orientado para solução de problemas de forma sustentável, em vez de medidas paliativas de curto prazo e que venham criar dependência de longo prazo. Ou seja, devem possibilitar a formação de organizações capacitadas, treinamento e desenvolvimento de



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

benefícios comunitários de longa duração que continuarão a fluir muito depois da complementação do programa. Deve-se ter cuidado também para garantir que o nível de comprometimento seja apropriado para a envergadura do projeto e que este não crie apenas expectativas, mas alinhe ações reais para atingir resultados possíveis.

b. Relacionamento de longo prazo

Deverá ser buscado que o relacionamento entre a empresa e a parte beneficiada se desenvolvam a prazo longo, pois será benéfico para ambos. Isto possibilita o estabelecimento de conexão entre as organizações e cria oportunidades para o fortalecimento das relações.

c. Engajamento dos empregados

Buscar-se-á o envolvimento dos empregados no desenvolvimento dos programas comunitários por meio do Programa Voluntariado Empresarial. Deverão ser criadas oportunidades para que isto ocorra, inclusive alternativas para as famílias participarem como voluntárias.

d. Áreas focalizadas

As iniciativas implementadas ou apoiadas pela MRN terão com foco prioritário as temáticas de meio ambiente, educação, cultura, segurança, geração de renda, saúde e esporte.

e. Cultura de paz

Promoção da não violência, da tolerância e da solidariedade a partir de iniciativas que beneficiam as comunidades de interface da MRN, mas também através da operação da empresa de forma geral.

f. Combate à discriminação

Incorporar a redução de desequilíbrios raciais, de gênero, de orientação sexual, religiosos e outras formas de discriminação como objetivo transversal das ações que impactam e/ou beneficiam as comunidades de interface da MRN

g. Tipos de apoio

As iniciativas devidamente enquadradas no foco de atuação da MRN poderão se beneficiar de ampla gama de apoios. Em termos de recursos financeiros, as iniciativas apoiadas

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas**Número: DS.MAN-0001****Data de emissão: 30/06/2021****Número da revisão: 12****Data da revisão: 07/12/2023**

podem se beneficiar de fundos alocados para a implementação de ações de RES, ou fundos beneficiados por leis de incentivo (por exemplo, Lei Rouanet de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte e Fundo para a Infância e Adolescência, etc.), alocados em projetos já aprovados para este propósito. Além disso, as ações poderão ser viabilizadas por meio de apoios logísticos ou institucionais, como locais para reuniões, acesso às redes de comunicação, consultoria especializada e habilitada, dentre outros. Por fim, estas ações também estão habilitadas a contarem com os empregados da empresa que se disponibilizem a atuar como voluntários

h. Fornecedor

Em alguns casos poderá ser procurado, sem ferir o código de ética da MRN, o fornecimento de bens e serviços para o desenvolvimento da ação com apoio da rede de fornecedores e prestadores de serviços da MRN, até como forma de incentivo para a interiorização do conceito de responsabilidade social nestas empresas. Espera-se dos fornecedores e prestadores de serviço o mesmo grau de exigência em termos da garantia de direitos, promoção de uma cultura de paz e respeito à diversidade

i. Exclusão

Está excluído o apoio de qualquer natureza para as seguintes finalidades:

- Solicitações cujo atendimento possa gerar ou contribuir para violações de direitos humanos e/ou conflitos armados;
- Solicitações individuais⁸, inclusive os que buscam apoio para atividades como estudos acadêmicos, viagem ou levantamento de recursos para outras organizações;
- Solicitações de recursos (financeiros, materiais, etc.) sem a devida formalização e clara definição de sua aplicação;

⁸ As solicitações individuais estão excluídas porque tendem a atender interesses próprios e não coletivos, que é uma de nossas definições

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas**Número: DS.MAN-0001****Data de emissão: 30/06/2021****Número da revisão: 12****Data da revisão: 07/12/2023**

- Organizações que produzam, distribuam ou procurem publicidade na mídia impressa ou eletrônica.

j. Gestão dos programas

A MRN normalmente fará parcerias no gerenciamento dos programas comunitários, podendo, eventualmente, fazer gerenciamento próprio de determinado programa onde deverá ter a diretriz clara no sentido de assegurar que o processo decisório relativo a apoio comunitário seja transparente.

I. Indicadores de desempenho

Para os programas/projetos de longo prazo, devem ser estabelecidos indicadores de desempenho, preferencialmente numéricos, que medirão o nível do alcance dos objetivos definidos em sua concepção e servirão de referência para avaliações e tomadas de ações corretivas, quando necessário. Estes indicadores devem ser atualizados periodicamente, em prazos adequados para cada caso, para serem reportados aos comitês internos e externos, sempre que solicitados, bem como para divulgar as partes interessadas através dos meios de comunicação disponíveis. Estas informações devem estar contidas nos Relatórios de Projetos e ou no Diagnóstico bianual de Performance dos Programas (Consultoria).

A gestão dos programas, projetos ou acordos de cooperação serão realizados em conformidade com a metodologia de gerenciamento do ciclo PDCA.

10.SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS

Os projetos e programas da MRN seguem a metodologia de PDCA (sigla inglesa para PLAN-DO-CHECK-ACTION). Trata-se de uma metodologia cíclica que estipula constante melhoria dos projetos e programas, além de uma maior eficiência e eficácia.

a. PLAN – Planejamento

Nesta fase de planejamento devemos observar os seguintes itens:

- Avaliação e conhecimento do projeto;



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Definição dos objetivos;
- Definição da meta anual;
- Levantamento dos recursos necessários;
- Definir origem dos recursos.

b. DO – Execução

Nesta segunda fase faremos:

- Capacitação das ações e;
- Implementação das ações previamente planejadas.

c.CHECK – Verificação

Na fase de verificação teremos como atividades:

- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas;
- Ajuste dos recursos necessários;
- Acompanhamento das ações e dos resultados em relação ao objetivo do projeto

d.ACTION – Ação corretiva

Completando o ciclo faremos:

- Ajuste dos recursos para implantação e;
- Tomada de eventuais ações corretivas necessárias.

11.PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS):

Partes interessadas (*stakeholders*) são pessoas ou organizações que tenham impacto sobre a empresa e/ou sejam por elas afetadas, além de pessoas que tenham algum interesse na empresa, não necessariamente financeiro.

Os *stakeholders* são pessoas ou organizações que estão dentro das seguintes categorias: empregados, acionistas, comunidades (locais e regionais) que tenham interface com o empreendimento, vizinhos, clientes, fornecedores, empresas contratadas (parceiras),



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

meios de comunicação, formadores de opinião, organizações governamentais e não governamentais, além do meio ambiente.

Para a realização de um engajamento adequado de stakeholders é essencial que sejam identificados os grupos-chave com quem a MRN tem interface e seus graus de influência. Estes atores, são indispensáveis no planejamento de futuras ações de diálogo social e colaboração em processos decisórios na empresa.

As relações comunitárias da MRN se dão em diferentes espaços de diálogo, que são ocupados por diversos grupos de stakeholders. Estes grupos tendem a se mobilizar em torno de temas de seu interesse, que podem ter potencial para impactar a empresa, e, conseqüentemente, o futuro das atividades minerárias. Portanto, compreender os temas sociais e os grupos de stakeholders que constituem estes temas é uma das etapas mais relevantes do relacionamento comunitário, uma vez que:

- Previne ou minimiza risco de tomada de decisões a partir de informações limitadas.
- Permite antecipar cenários e elaborar alternativas de diálogo.
- Aumenta as chances de prevenir tensões ou risco de conflitos com segmentos da sociedade.
- Garante à MRN, e particularmente à Área de Relações Comunitárias, a chance de implementar ações adequadas
- Permite responder aos stakeholders de maneira apropriada tendo em vista a natureza de suas demandas, relevância e adequação cultural
- Contribui para melhorar processos decisórios em temas estratégicos ao negócio.

a. MAPEAMENTO DE STAKEHOLDERS

A primeira etapa de um engajamento de stakeholders adequado é a elaboração da listagem preliminar de stakeholders, obtida por meio da organização de grupo de trabalho com gestores de diferentes áreas da MRN, que sob a liderança da Área de Relações Comunitárias,



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

são responsáveis por dialogar com segmentos da sociedade impactados pelas operações da empresa ou que tenham alguma influência sobre ela. Compõe o grupo de trabalho as seguintes áreas:

- Gerência de Controle Ambiental
- Gerência de Comunicação
- Gerência do Jurídico
- Gerência Geotécnica de Barragens
- Gerência de Desenvolvimento
- Departamento de operações do Porto.
- Outros setores da MRN podem ser convidados a compor o grupo de trabalho, dependendo de sua relação com determinado stakeholder.

O grupo de trabalho consiste em uma reunião interna periódica, em formato de reflexão coletiva (*brainstorming*).

As funções do grupo de trabalho são:

- Sinalizar quais são os principais stakeholders;
- Apontar a quais temas sociais eles tendem a se mobilizar
- Descrever quais elementos dão forma ao tema social, tais como histórico, motivações, quadro atual etc.
- Construir o curso de ação mais adequado para cada stakeholder

A inclusão das áreas no grupo de trabalho segue dois critérios simples: departamentos da MRN que sejam responsáveis pelas tratativas com determinado grupo social ou departamentos que sejam responsáveis técnicos por atividades da empresa que estejam diretamente relacionadas a determinado stakeholder. Cabe ressaltar que a Área de Relações Comunitárias possui a atribuição de estabelecer as diretrizes que orientarão o relacionamento com os stakeholders, podendo constituir-se como facilitadora do diálogo entre estes e demais departamentos da empresa.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

O principal resultado do grupo de trabalho é a lista preliminar de stakeholders e os temas sociais em torno dos quais o departamento de relações comunitárias deveria estruturar suas atividades. Os temas sociais são questões relevantes, geralmente impactantes à mineração e estão sempre conectados com um grupo social.

Outra forma que esse mapeamento é feito por meio das visitas às comunidades, reuniões com lideranças e comunitários, projetos e programas sociais, dentre outros encontros. Essas informações sobre um novo stakeholder são registradas na plataforma Borealis, para mapeamento futuro.

b. QUALIFICAÇÃO DE STAKEHOLDERS

Após a reunião do grupo de trabalho, o Departamento de Relações Comunitárias tem como atividade interna selecionar e priorizar a listagem de stakeholders obtida a partir do grupo. Trata-se de identificar e/ ou confirmar os stakeholders mais representativos de cada grupo social. A qualificação de stakeholders serve como referência para a realização de futuras entrevistas com eles.

O procedimento de qualificação utiliza como referência a norma AA1000SES *Stakeholder Engagement System* (AccountAbility, 2015), que oferece critérios úteis para a formulação de um perfil preliminar dos stakeholders. Este perfil usa como referência aqueles elementos que tenderiam a vincular um stakeholder a um tema social de interesse da empresa.

Se inspirando nas diretrizes centrais da norma AA1000SES, os critérios para qualificar stakeholders são:

- Dependência: Grupos sociais direta ou indiretamente afetados (de forma positiva ou negativa) pelas atividades ou iniciativas da empresa.
- Responsabilidade: Grupos sociais os quais a empresa tende a ter, agora ou no futuro, alguma responsabilidade legal, comercial, ética/moral.
- Tensão: Grupos sociais para os quais há necessidade de atenção imediata com respeito a questões de natureza econômica, ambiental ou social.

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas**Número: DS.MAN-0001****Data de emissão: 30/06/2021****Número da revisão: 12****Data da revisão: 07/12/2023**

- **Influência:** Grupos sociais cuja mobilização tem o potencial para impactar a tomada de decisões estratégicas ou operacionais da empresa.
- **Divergências:** Grupos sociais cujas visões divergentes podem levar a um novo patamar de entendimento sobre questões, gerando oportunidades de ação (positivas ou negativas).

À medida em que o relacionamento com comunidades progride, cabe ao profissional reavaliar a representatividade dos stakeholders.

c. MATRIZ DE STAKEHOLDERS

Após a análise de stakeholders, o departamento de Relações Comunitárias procede para a elaboração da Matriz de Stakeholders, que vem a ser o documento conclusivo dos procedimentos que visam identificar grupos sociais de interesse da organização. A matriz de stakeholders é feita pelo sistema Borealis e é formada após o cadastramento de todos os stakeholders no sistema, tendo como resultado a representação visual, em gráfico, de quais públicos poderiam ser priorizados para fins de diálogo social.

O gráfico é um instrumento prático e constitui o primeiro passo para planejar, e sobretudo priorizar, a gestão do relacionamento com as partes interessadas. A matriz é baseada em dois indicadores do método: o nível de interesse dos stakeholders pelas atividades da empresa e o tipo de poder com que stakeholders podem atuar no cenário social. A análise resultante da matriz indica o potencial de atuação das partes interessadas em intervir, positiva ou negativamente.

Figura 1. Matriz de Stakeholders

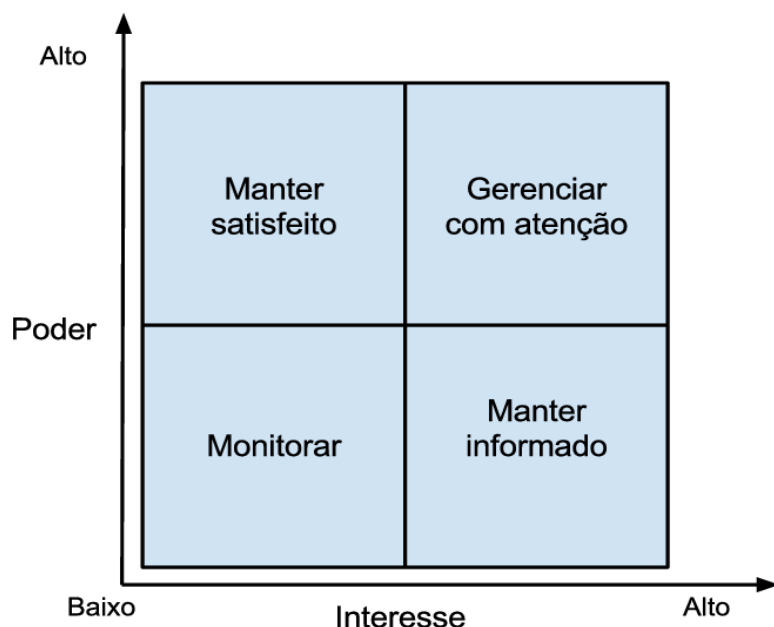
Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023



Fonte: elaboração própria, com base em DfID, 2002

A Matriz de Stakeholders cruza o indicador Interesse (nível de interesse mapeado nas pesquisas) e o indicador Poder (potencial para atuar no cenário de interesse).

Deste cruzamento de indicadores surgem quatro grupos de públicos, organizados por grau de prioridade:

Classificação	Curso de ação	Explicação
Baixo Interesse x Baixo Poder	MONITORAR	Grupo menos prioritário. Reúne stakeholders com pouco ou improvável potencial para intervir. Requer monitoramento.
Alto Interesse x Alto Poder	GERENCIAR	Grupo prioritário. Reúne stakeholders com maior potencial para intervir. Requer a



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

		renovação constante informações e a provável criação de canais de diálogo social.
Baixo Poder x Alto Interesse	MANTER SATISFAÇÃO	Grupo de stakeholders relevantes. Apesar da baixa capacidade de intervir, tem alto interesse nas atividades da empresa. Devem ser mantidos informados.
Baixo Interesse x Alto Poder	MANTER INFORMADOS	Grupo de stakeholders relevantes. Requer atenção, pois dispõem de capacidade para intervir em temas de interesse

d. ATUALIZAÇÃO DE STAKEHOLDERS

A atuação de grupos sociais engajados ou em via de mobilizar-se em torno de temas de interesse comum com a empresa evolui continuamente – seja pela ação da própria empresa ou por intervenção de stakeholders, o que gera a necessidade de permanente atualização de informações. Geralmente, os fatos relevantes cumprem o papel de alertar sobre mudanças significativas, as quais todos na empresa ligados ao tema social devem estar cientes. Profissionais de relações comunitárias devem sempre comunicar novos fatos relevantes por meio do sistema Borealis, ainda que o façam também por outros meios, tais como telefonemas, mídias sociais ou reuniões.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

12. ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS E DIÁLOGO SOCIAL

a. Objetivo

Num ambiente em que a empresa procura manter relações harmoniosas com todas as partes interessadas na região em que está inserida, respeitando os Direitos Humanos e a cultura local, é essencial que se comunique de forma apropriada com as partes interessadas. Um processo eficiente de consulta e participação ajuda a empresa a se adaptar e ter comportamentos adequados em termos de suas necessidades de comunicação e reação a demandas externas. Ao mesmo tempo, o aumento da transparência quanto ao funcionamento da MRN reduz a possibilidade de conflitos com as partes interessadas, minimizando riscos por meio de identificação e negociação eficiente de problemas. A consulta deve ser também utilizada para avaliar e aperfeiçoar a qualidade dos relacionamentos com os interessados.

b. CONDIÇÕES PARA PROMOVER DIÁLOGO SOCIAL

Os critérios adotados para avaliar as condições de diálogo social são:

REPRESENTATIVIDADE

A representatividade dos atores participantes do diálogo social é essencial para garantir a legitimidade do processo. Devem ser observados os interesses associados ao tema ou temas que serão objeto de debate e discussão, assim como a capacidade de mobilização e poder de influência de cada grupo, segmento ou liderança a serem envolvidos no processo. A falta de representatividade de determinados grupos pode afetar a legitimidade de todo o processo e, em consequência, comprometer decisões ou acordos encaminhados.

RECIPROCIDADE

A reciprocidade deve assegurar a equidade nas trocas de informações pertinentes ao processo de diálogo com todos os participantes. Para que isto ocorra de maneira transparente, o plano de diálogo social deve prever devolutivas ao final de cada etapa ou atividade. Estas devolutivas sistemáticas e organizadas geram credibilidade e diminuem as chances de controvérsias e desgastes no relacionamento entre a empresa e seus stakeholders.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

ABORDAGEM TERRITORIAL

O contexto territorial de diferentes grupos sociais pode ser diverso, refletindo características (educacionais, culturais, sociais, religiosas) distintas. É preciso atenção para não generalizar o uso de métodos e ferramentas indistintamente. A maneira, por exemplo, como determinadas comunidades tradicionais lidam com seus problemas é diversa da maneira como moradores de vilas e áreas urbanas atuam e reivindicam seus interesses.

ACESSIBILIDADE GEOGRÁFICA E CULTURAL

As condições de acessibilidade aos territórios e grupos sociais envolvidos no diálogo social são diferenciadas por características geográficas e singularidades culturais. Para garantir a participação qualificada de todos os atores devem ser observados aspectos relativos a localização dos encontros, os meios de transporte disponíveis e a capacidade de locomoção das pessoas participantes. Assim como devem ser considerados o perfil de escolaridade do grupo e sua familiaridade com os meios eletrônicos de comunicação e internet, buscando identificar as ferramentas de acesso à informação que sejam adequadas.

OPORTUNIDADE

O diálogo social é uma oportunidade de incorporar demandas sociais e promover um alinhamento de expectativas entre os atores envolvidos. Por isso, devem ser estabelecidos diálogos nos momentos em que ainda seja possível incorporar desejos, necessidades e demandas das comunidades e demais atores sociais. As questões e os temas priorizados nos processos de diálogo devem possibilitar correções de rumo e aprimoramento da maneira de atuar da empresa no território.

DURAÇÃO

Cada método ou formato de diálogo social empregado deve ter um tempo de duração suficiente para garantir a qualidade da participação. O tempo deve ser suficiente para mobilização, discussão, reflexão, encaminhamentos e desdobramentos capazes de modificar uma situação problema ou evitar um potencial conflito

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas**Número: DS.MAN-0001****Data de emissão: 30/06/2021****Número da revisão: 12****Data da revisão: 07/12/2023**

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

De acordo com a posição social, grupo étnico e gênero dos participantes, os resultados do diálogo social podem variar significativamente. Deve-se observar com especial atenção o equilíbrio de gênero entre os participantes, assim como promover a diversidade e a inclusão de étnica e de orientação sexual, nos casos em que os participantes se identifiquem. Este equilíbrio nos processos de mobilização e convocatória para o diálogo visa assegurar a participação de grupos minoritários que estejam em situação de vulnerabilidade social.

TRANSPARÊNCIA

A transparência é uma condição básica para garantir a confiança e a motivação dos participantes. Pressupõe que todas as informações pertinentes e necessárias sejam compartilhadas e acessíveis a todas às partes interessadas, incluindo desde os insumos para a realização das mesas de diálogo, até os acordos e os compromissos firmados ao longo do processo.

c. FERRAMENTAS DE DIÁLOGO SOCIAL

O desenho do processo de Diálogo Social depende do objetivo que se quer alcançar, do contexto contido no cenário e da atuação e/ou capacidade dos stakeholders envolvidos e/ou a envolver. Com o formato e o objetivo, ainda devem variar o número de participantes e da agenda de diálogo. As ferramentas apresentadas a seguir podem ser combinadas de acordo com o planejamento decidido pelo departamento de relações comunitárias visando a promoção do diálogo.

Os formatos se organizam em quatro principais categorias de propósitos, sendo elas:

- Oficinas e Workshops: Desenvolver habilidades e aptidões relacionadas à temáticas específicas. Geralmente são atividades de curta duração, que ocorrem como parte integrante de um processo mais longo.
- Reuniões informativas: Encontros para partilhar informações, elaborar visões em comum ou mesmo construir encaminhamentos para ações compartilhadas.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Visitas técnicas: Reconhecimento de situações que possam requerer a mediação de especialistas e pareceres sobre questões específicas.
- Fóruns de debate, mesas redondas, seminários, entre outros: Encontros para gerenciar temas de diálogo, tanto com grupos sociais específicos como setores ampliados. Geralmente são estruturados primeiro para dividir informação e gerar conhecimento comum, visando a construção de decisões ou ao menos encaminhamentos em consenso

d. CANAIS DE COMUNICAÇÃO FORMAIS:

Além das instâncias de diálogo apresentadas anteriormente, cabem destacar 2 canais institucionalizados que garantem que as demandas recebidas pela empresa tenham seus devidos encaminhamentos e devolutivas: Ouvidoria e o Falaí Comunidades.

Estes canais possuem caráter complementar, ainda que, como apresentado a seguir, apresentem naturezas diferentes. O tratamento mais adequado para uma demanda específica ficará sujeito à natureza dela, podendo haver, eventualmente, um redirecionamento para outras instâncias, sem prejuízo a reparações administrativas ou judiciais que sejam cabíveis. Ambos os canais estão devidamente preparados para se valerem de flexibilidade e respeito à forma de comunicação culturalmente mais adequada à diferentes partes interessadas, particularmente às comunidades quilombolas e ribeirinhas que têm interface com a MRN.

Ouvidoria

A Ouvidoria é gerida pelo Departamento de Compliance da MRN e constitui-se como o canal a partir do qual colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros podem reportar suspeitas de violações e/ou desvios ao Código de Conduta, políticas e/ou leis e regulamentos pertinentes. Ainda que não seja possível pré-determinar a natureza dos reportes recebidos pela Ouvidoria, os potenciais violações tendem a se relacionar a episódios de corrupção, lavagem



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

de dinheiro, condutas antiéticas, anticompetitivas ou práticas indevidas de negócio pela empresa, dentre outros.

De modo a garantir a integridade da Ouvidoria, seu atendimento é realizado por uma empresa independente da MRN e com sólida reputação na condução de mecanismos de natureza semelhante⁹. A parte demandante pode optar por identificar-se ou apresentar sua demanda de maneira anônima, e quaisquer dados pessoais compartilhados são geridos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e regulamentos pertinentes.

Falaí Comunidades.

De modo a reforçar uma conduta sensível com as populações que habitam a área de influência da empresa, a MRN criou um canal de relacionamento exclusivo para Comunidades chamado “Falaí Comunidades”. Um canal de fácil acesso que funciona através de ligações telefônicas, WhatsApp e e-mail, através dele as pessoas poderão registrar queixas, reclamações, elogios ou tirar dúvidas. Tal canal atende os princípios preconizados pela Corporação Financeira Internacional (IFC, sigla em inglês), segundo os quais o mecanismo “deve procurar resolver as preocupações prontamente, usando um processo consultivo compreensível e transparente que seja culturalmente apropriado e prontamente acessível, e sem nenhum custo e sem retribuição para a parte que originou a questão ou preocupação”.

Este canal é gerido pelo Departamento de Relações Comunitárias com apoio da Área de Comunicação. Em linhas gerais, o canal permite, primordialmente, às comunidades e outras partes interessadas externas que têm interface com a MRN, apresentar formalmente suas opiniões sobre eventuais ocorrências, sem restrições prévias sobre as demandas a serem apresentadas. Tais alegações são encaminhadas para as devidas tratativas internas e contam, ao final, com uma devolutiva acerca das eventuais medidas a serem adotadas.

⁹ No ano de 2021, a gestão da Ouvidoria da MRN é atendida pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Assim como no caso da Ouvidoria, a parte demandante pode optar ou não por identificar-se e é garantida a confidencialidade de quaisquer informações pessoais compartilhadas, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O canal Falaí é capaz de diminuir os riscos sociais, por isso é uma ferramenta crucial para a garantia de uma Licença Social para Operar (LSO) e permite manter o engajamento positivo dos *stakeholders*. O processo de gerenciamento do canal proporciona uma maior satisfação das pessoas envolvidas, porque estas sentem que suas preocupações foram ouvidas e medidas apropriadas foram tomadas. O canal segue as normas e diretrizes estabelecidas no RCC.PAD-0001 Canal de Relacionamento com Comunidades.

Borealis

O Sistema Borealis faz parte do canal de relacionamento é um software de engajamento de stakeholders baseado em nuvem para armazenar, compartilhar e relatar dados de partes interessadas e atividades de engajamento relacionados. Ele permite ter um registro centralizado de contatos de *Stakeholders* identificados e atividades de engajamento com eles; uma plataforma fácil de usar para facilitar o gerenciamento de mudanças e o compartilhamento de informações entre os membros da equipe; e a visualização mais clara das relações entre os *Stakeholders*.

Nele são feitos todos os registros de queixas, para que empresas consigam acompanhar as reclamações, preocupações e opiniões do seus *stakeholders* para que dessa forma possa nutrir boas práticas em cada setor. Essa ferramenta pode ser utilizada para fins de auditoria e criação de relatórios. Do ponto de vista das comunidades com as quais a MRN tem interface, o canal falaí deve ser acessível, culturalmente adequado e transparente, permitindo o recebimento das reclamações, sua análise minuciosa pela MRN e a devolutiva aos seus autores.

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Falaí Comunidade

Égua, mano! Tás com dúvida sobre o trabalho da MRN? É só ligar, mandar zap ou e-mail que logo tu vais receber a informação que precisa.

Falaí que conversando a gente se entende.

 (93) 99189-6054

 falai@mrn.com.br



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

A MRN visa manter um relacionamento com comunidades próximas do seu entorno, pautado no diálogo e na transparência, engajando as pessoas, associações locais e comunidades em um ambiente de colaboração, respeito, diversidade, inclusão e equidade. Para isso, busca conhecer a dinâmica das comunidades e seus atores sociais, bem como desenvolver planos de engajamento, que são monitorados e avaliados pela empresa.

O Plano de engajamento é uma ferramenta estratégica que apoia a gestão do relacionamento entre a empresa e as partes interessadas, alinha o processo aos padrões de mercado e implementar ferramentas de relacionamento para reduzir o impacto de possíveis conflitos, nos permitindo conhecer às necessidades e criar medidas que visam solucionar as questões, contribuindo assim, de forma efetiva, para o atendimento de expectativas e desenvolvimento sustentável das Comunidades.

a. Diretrizes para o Relacionamento com Comunidades.

O relacionamento com Comunidades deve ser conduzido por colaboradores treinados de acordo com o Manual de Relacionamento com Partes Interessadas da Área de Relações Comunitárias.

As comunicações poderão ocorrer de diversas formas, tais como reunião, Contato Eletrônico e Telefônico, Seminários Orientativos, Oficinas e Visita técnicas. No caso de reunião, seminários, oficinas e visitas técnicas. Os contatos devem incluir pelo menos dois representantes da MRN e devem ser formais e planejados com antecedência.

No relacionamento com comunidades tradicionais Quilombolas que estão dentro da área de influência direta, a MRN segue a legislação vigente. No Brasil, seguimos a instrução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA que é responsável pela Instrução Normativa INCRA Nº 111, de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta o Estudo de Componente Quilombo-



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

ECQ e a Portaria Interministerial 060 de 2015 do IBAMA que regulamenta os procedimentos de licenciamento ambiental. No contexto internacional, seguimos a orientação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que trata da importância de realizar consulta livre prévia e informada sempre que alguma obra, ação, política ou programa for ser desenvolvido e afete aos povos tradicionais. Independente da iniciativa pública ou privada, a consulta é prevista pela OIT.

14. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

Para atendimento ao IFC – International Finance Corporation, a MRN estabelece neste capítulo as diretrizes que orientam a maneira que a empresa se posiciona e gere as relações com as partes interessadas envolvidas, incluindo o relacionamento as comunidades afetadas, agentes públicos e os fornecedores de serviços especializados. Os anexos 1, 2 e 3 relacionam em detalhe as partes interessadas.

a. Definições

Considera-se Agente Público quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, seja membro de um partido político, candidato a cargo público ou exerça cargo, emprego ou função pública, tais como:

- Representações diplomáticas dos países ou em organizações públicas internacionais;
- Em empresas controladas, direta ou indiretamente pelo governo;
- Em empresa ou organização social prestadora de serviços controlada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;
- Em empresa ou outra atividade na qual o órgão governamental detém a participação e/ou sobre a qual possa, direta ou indiretamente, exercer controle;
- Qualquer pessoa que seja membro da família de qualquer uma das pessoas acima referidas, especialmente cônjuges, companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, sobrinhos, tios e os primos em primeiro grau, assim como seus equivalentes do sexo feminino.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

- Servidores públicos da administração direta e autarquias, que são a maior interação que temos no que se refere à regulação da atividade da MRN. Ex.: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Agência Nacional de Mineração – ANM etc.

b. Diretrizes para o Relacionamento com Partes Interessadas

As relações com partes interessadas devem ser de forma ética, legítima e transparente, sempre de acordo com a legislação vigente.

O relacionamento deve ser conduzido por colaboradores autorizados e treinados com as políticas de empresa, seguindo as diretrizes deste manual e as Normas Administrativas para Interação do setor de Compliance, devendo ocorrer em ambientes profissionais e em horários comerciais.

O relacionamento poderá ocorrer de diversas formas, tais como reunião, cartas, ofícios, contato eletrônico e telefônico (ligações e WhatsApp).

Nota: em caso de reunião presencial ou remota com agente público devem ser consideradas as particularidades econômicas e técnicas do exercício de sua atividade e não podendo realizar ou participar de reuniões estrategicamente relevantes desacompanhado de outro membro ou representante da MRN. Essa cautela poderá ser dispensada, dentre outras hipóteses, em caso de reuniões corriqueiras ou informais, ou ainda nos casos em que a presença de dois (ou mais) representantes da MRN seja técnica ou economicamente impraticável.

Contato Eletrônico: Na troca de mensagens eletrônicas é imprescindível que o teor das mensagens seja sucinto, direto, e revestido de formalidade. Ao contatar as partes interessadas,



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

evitar qualquer nível de pessoalidade no trato e qualquer possibilidade de interpretação dúbia neste tipo de interação;

Contato Telefônico: Tal como no contato eletrônico deve-se ser sucinto, direto, e revestido de formalidade.

15 ANEXOS

Anexo 1- Lista de agentes públicos que interagem com o Departamento de Relações Comunitárias da MRN.

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Conselho Municipal da Criança e Adolescente.	Governo Municipal	Faro	Projetos Incentivados Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Cultura terra santa	Governo Municipal	Terra Santa	Responsabilidade Social
SEMED Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	Projetos Incentivados Responsabilidade Social
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Governo Municipal	Óbidos	Responsabilidade Social
Corpo de Bombeiros	Governo Estadual (governo) Governo	Santarém, PA (Cidade)	Responsabilidade Social / Plano de Ação de Emergência de Barragens
Defesa Civil de Oriximiná	Governo Municipal (governo) Governo	Oriximiná	Doações / Plano de Ação de Emergência de Barragens
Governo Estadual do Pará - SEDEME	Governo Estadual	Belém	Responsabilidade Social
Ouvidoria do Estado do Para	Governo Estadual	Belém	Responsabilidade Social
Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária - INCRA	Governo Federal	Santarém	Licenciamento
Prefeito Municipal Terra Santa	Governo Municipal	Terra Santa	Projetos Incentivados Doações Responsabilidade Social
Conselho Municipal da Criança e Adolescente.	Terceiro setor	Terra Santa	Projetos Incentivados e Responsabilidade Social Corporativa



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Conselho Municipal da Criança e Adolescente.	Terceiro setor	Oriximiná	Projetos Incentivados, Responsabilidade Corporativa
Fundação Cultural Palmares - FCP	Governo Federal	Brasília, DF	Licenciamento
Câmara Municipal de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná,	Doações, Responsabilidade Social
Câmara Municipal de Faro	Governo Municipal	Faro	Doações, Responsabilidade Social
Câmara Municipal de Terra Santa	Governo Municipal	Terra	Doações, Responsabilidade Social
Prefeito Municipal de Faro	Governo Municipal	Faro	Projetos Incentivados Doações Responsabilidade Social
Prefeito Municipal de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná,	Projetos Incentivados Doações Responsabilidade Social
Prefeito Municipal de Óbidos	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Prefeito Municipal de Santarém	Governo Municipal	Santarém	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria de Promoção Social Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	
Secretaria Meio Ambiente e Mineração	Governo Municipal	Oriximiná,	
Secretaria Municipal de Educação	Governo Municipal	Oriximiná,	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Terceiro setor	Óbidos	Projetos Incentivados e Responsabilidade Social
Prefeitura Municipal de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	Doações, Responsabilidade Social
Secretária Municipal de Cultura e turismo	Governo Municipal	Óbidos	Projetos Incentivados Doações Responsabilidade Social
Secretaria do Interior de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná	Governo Municipal	Oriximiná	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Educação	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal do Governo	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social
Secretaria Municipal de Saúde	Governo Municipal	Óbidos	Doações, Responsabilidade Social

Anexo 2- Lista de Associações Comunitárias que interagem com o Departamento de Relações Comunitárias.

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Nova Sacuri	Comunidades	Oriximiná,	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
São Vicente (Flexal)	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Urupanã	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Nova Esperança (Flexal)	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Pocó	Comunidades	Faro	Licenciamento e Relacionamento
Inchá	Comunidades	Faro	Licenciamento e Relacionamento
ACRQBV	Associação comunitária	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Serrinha	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Santo Antônio	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Moura	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Juquiri Grande	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Jamari (Norte)	Comunidades	Terra Santa	Licenciamento e Relacionamento
Arancuãdo Meio (Varre Vento)	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Curuça mirim	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Barreto	Comunidades	Oriximiná	relacionamento
Comunidade Sagrado Coração	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Macedônia	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Vila Castanheiro	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Chuedá	Comunidades	Terra santa	Licenciamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Nascimento (ASCONAS)	Associação comunitária	Terra Santa	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Cabeceira dos Claudios	Comunidades	Terra Santa	Licenciamento
Associação de Moradores do Paraíso	Associação comunitária	Terra Santa	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Jamari	Comunidades	Terra Santa	Licenciamento e Relacionamento
ACRQAT	Associação Comunitária	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Associação Mãe domingos	Associação	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
ASMOLAJE	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade Boa Nova	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade São Francisco	Comunidades	Oriximiná	Responsabilidade Social e Relacionamento
Comunidade São Tomé	Comunidades	Oriximiná	Responsabilidade Social e Relacionamento
Comunidade São Sebastião	Comunidades	Oriximiná	Responsabilidade Social e Relacionamento
Comunidade Espírito Santo	Comunidades	Oriximiná	Responsabilidade Social e Relacionamento
ACOMTAGS	Associação Comunitária	Oriximiná	Licenciamento e Responsabilidade Social Corporativa
Aibi 2	Comunidades	Faro	Licenciamento e Relacionamento
Associação dos Agropecuários e Pescadores artesanais da Comunidade Aibi - ASAPA	Associação comunitária	Faro	Licenciamento e Relacionamento
Vila Tracaja - Matapi	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Associação de Mulheres Oriximiná - AMTMO	Associação	Oriximiná	Responsabilidade Social e Relacionamento
Comunidade AIMIM	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Curral Velho	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
São João Batista (Caiupuru)	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento
Comunidade Amapá	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Vila Ribeiro	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Último Quilombo	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Comunidade Tapagem	Comunidades)	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social Corporativa
Fazendinha	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento
Comunidade Nova Esperança	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento
Comunidade São Braz/Castanheiro	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Mãe Cué	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social Corporativa
Comunidade Cachoeira Porteira	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Ascensão	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento
Comunidade Bom Jesus Batata	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento e Relacionamento
Comunidade Casinha	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Castanhal	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Brás	Comunidade	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
São Nicolau	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Xiriri	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Tarumã	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Urucuri	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Uxi	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Urubutinga	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Ubim	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Tapixaua	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Sumauma I	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Luis	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
São Luiz Gonzada	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
São Lázaro	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São José	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Francisco de Canindé	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Santa Luzia	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Pedro	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Paulo - Rapapau	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
São Marcos	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Pirarucu	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Pederneira	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Oiteiro	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Núcleo Silva	Comunidades	Faro	Licenciamento e Relacionamento
Nova Macedônia	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento
Nova Israel	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Santa Clara	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Santa Cecília	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Salgado I	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Redobra	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
N. Sra do Rosário/Caipur	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Mussurá	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Monte Orebe	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Matapi	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Maceno	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Lêro	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Lago do Mato	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Lago Abuí	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Jibóia 1	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Jauruna	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Jacupá	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Itaubal	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Itapecuru	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Icatu	Comunidades	Terra Santa	Relacionamento
Curupira	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Cunuri	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Camixá	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Cabeceira do Gato	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Boca dos Currais	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Boca do Piraruacá	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Cristo Rei	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Conceição 1	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Chinelo	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Castanho II	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Castanha	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Carimuzinho	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Carimum 1	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Capote	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Capituba 1	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Campo Alegre	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Boa Vista (Lago Sacuri)	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Bacabal	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Axiripicá	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Ascenção	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Ariúba	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Arancuã de Cima	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Arancuã de Baixo	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Apé/São Nicolau	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Aparecida	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Aningal	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Ajarazal	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Ajará	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Acari	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento
Acapuzinho	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Nome	Categorização	Localização	Áreas Temáticas
Alema	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento e licenciamento
ARQMO	Comunidades Território Quilombola Associação comunitária	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade Saracá	Comunidades Território Ribeirinho Ribeirinho	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Comunidade Juquirizinho	Comunidades	Oriximiná	Licenciamento, Responsabilidade Social Corporativa e Relacionamento
Comunidade Abuí	Comunidades	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade Palhal	Comunidades AT1	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade Paraná do Abuí	Comunidades AT1	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade São Antônio do Abuí	Comunidades AT1	Oriximiná	Relacionamento e Responsabilidade Social
Comunidade São Antônio do Abuí	Associação Comunitária	Oriximiná	Relacionamento
Comunidade Serra	Comunidade	Terra Santa	Relacionamento e licenciamento

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Anexo 3 - Lista de órgãos públicos e fornecedores de serviços especializados (empresa privada) que interagem com a área de Licenciamento e Controle Ambiental.

ÁREA	NOME	ESFERA	FINALIDADE/RELAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rec Hídricos, Atmosférico, Flora, Fauna, Resíduos	-	Empresa privada	Execução de Programas Ambientais e prestação de serviços	Atendimento as condicionantes ambientais das licenças de operação (LO)
Rec Hídricos, Atmosférico, Flora, Fauna, Resíduos	Cooperativa CooperBoa	Organização da Sociedad e Civil	Execução de Programas Ambientais e prestação de serviços	Atendimento as condicionantes ambientais das licenças de operação (LO)
Rec Hídricos, Atmosférico, Flora, Fauna, Resíduos	Cooperativa CooperMoura	Organização da Sociedad e Civil	Execução de Programas Ambientais e prestação de serviços	Atendimento as condicionantes ambientais das licenças de operação (LO)
Flora	Associação da Comunidade Sagrado Coração de Jesus - Saracá	Organização da Sociedad e Civil	Compra de sementes de espécies arbóreas nativas	Atendimento à condicionante do Licença de Operação do Platô Almeidas.
Resíduos Sólidos e Industriais	SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos	Federal	Emissão do manifesto de transporte de resíduos	Atendimento as condicionantes ambientais das licenças de operação (LO)
Fauna	Universidade Federal do Pará - UFPA	Federal	Recebimento de material biológico vertebrados em geral oriundos da supressão vegetal.	Atendimento à condicionante 2.6 da Abio 1146/2019 Parecer Técnico 107/2019 CMIP/CGTEF/DILIC
Fauna	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	Federal	Recebimento de material biológico herpetofaunístico oriundos da supressão vegetal.	Atendimento à condicionante 2.6 da Abio 1146/2019 Parecer Técnico 107/2019 CMIP/CGTEF/DILIC

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

ÁREA	NOME	ESFERA	FINALIDADE/RELAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Fauna	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO	Instituição privada	Recebimento de material biológico mastofaunístico oriundos da supressão vegetal.	Atendimento à condicionante 2.6 da Abio 1146/2019 Parecer Técnico 107/2019 CMIP/CGTEF/DILIC
Fauna	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Federal	Recebimento de material biológico mastofaunístico oriundos da supressão vegetal.	Atendimento à condicionante 2.6 da Abio 1146/2019 Parecer Técnico 107/2019 CMIP/CGTEF/DILIC
Fauna	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG	Federal	Recebimento de material biológico abelhas meliponíneos oriundos da supressão vegetal .	Atendimento à condicionante 2.6 da Abio 1146/2019 Parecer Técnico 107/2019 CMIP/CGTEF/DILIC
Fauna	Associação de Educação Superior do Médio Amazonas - AESMA/ZOOU NAMA	Instituição privada	Recebimento e manutenção de animais silvestres oriundos da supressão vegetal incapazes de retornar a vida livre.	Atendimento à condicionante 3.7 da Abio 1146/2019
Fauna	Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	Federal	Recebimento de material biológico vertebrados em geral e artrópodes provenientes da prospecção espeleológica no platô Jamarizinho.	Atendimento à condicionante 2.4 da Abio 1526/2023
Fauna	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Federal	Execução do programa de monitoramento limnológico e ictiológico dos igarapés no entorno das minas, Igarapé Água Fria, Rio Trombetas e Lago Batata.	Atendimento à condicionante 2.3 da LO do platô Saracá
Fauna	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Federal	Execução do programa de monitoramento limnológico e ictiológico do Lago Batata, assim como ações de recuperação nas margens do Lago Batata.	Atendimento à condicionante 2.1 da LO do platô Saracá
Fauna	Universidade Federal de Viçosa - UFV e Sociedade de Investigações Florestais - SIF	Federal	Execução do programa de monitoramento de duas espécies de primatas.	Atendimento às condicionantes 2.3 e 2.4 da LO Platô Saracá Relatório de Vistoria nº 8/2023-Comip/CGTef/Dilic



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

ÁREA	NOME	ESFERA	FINALIDADE/RELAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Licenciament o Ambiental	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Federal	Licenciamento ambiental, nas atribuições federais, para atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.	Atendimento à RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Licenciament o Ambiental	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	Federal	Licenciamento ambiental, nas atribuições federais, considerando atividades potencialmente poluidoras ou que possam causar danos em Unidades de Conservação Federais	Atendimento à RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Licenciament o Ambiental	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Federal	Regular o acesso e o uso e o monitoramento dos recursos hídricos de domínio da União por meio de processo de licenciamento ambiental.	Atendimento às diretrizes da Lei das Águas do Brasil, a Lei nº 9.433/1997 e do novo marco legal do saneamento básico, a Lei nº 14.026/2020.
Licenciament o Ambiental	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Federal	Assegurar a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.	Atendimento aos artigos 215 e 216 da Constituição, que reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento. Atendimento à Portaria 07/1988, que trata dos requisitos necessários para pedido de permissão e autorização de projeto de prospecção arqueológica ao IPHAN, bem como superintendências quando cabível para projetos MRN.
Licenciament o Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilida de - SEMAS	Estadual	Regular e normatizar os procedimentos de licenciamento ambiental, no âmbito estadual	Atendimento à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Capítulo II."Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;VIII –



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

ÁREA	NOME	ESFERA	FINALIDADE/RELAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;" Atendimento à RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Licenciament o Ambiental	SEMMA	Municipal	Regular e normatizar os procedimentos de licenciamento ambiental, no âmbito municipal	Atendimento à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo IV. Art. 30. Compete aos Municípios: II – complementar a legislação federal e a estadual no que couber;" Atendimento à RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Licenciament o Ambiental	Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM	Municipal	Termo de Compromisso para disponibilização de reserva técnica, recebimento de material arqueológico oriundo dos projetos da MRN	Entidade elegível para recepção, guarda, pesquisa e conservação de materiais arqueológicos, considerando Portaria 07 de 1988, que trata dos requisitos necessários para pedido de permissão e Autorização de projeto de prospecção arqueológica do IPHAN e superintendências; IN 01/2015, que exige a indicação de instituição de guarda e conservação de material arqueológico; Projetos de Arqueologia diretamente afetados pelos projetos da MRN; processos de licenciamento ambiental junto ao IPHAN.



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

Este documento deverá ser aprovado conforme fluxo estabelecido no manual de padronização.

Etapas (s)	Responsável (s) - Área - Função - Data
Elaborado por:	Elessandra Borges Correa - RCC - DEP RELACOES COMUNITARIAS - 07/12/2023
Aprovado (es) por:	Jessica Naime - RC - GERENCIA RELACOES COMUNITARIAS - Ger Geral de Relacionamento e Responsab. Social Corporativa - 07/12/2023

Históricos das Revisões

09 - Jeferson dos Santos - 09/09/2021 - RCC

Revisão 09 do documento. Alterações realizadas:

- Inclusão do novo siglário;
- Revisão do título do documento;
- Revisão do conteúdo seguindo os padrões ASI;

10 - Elessandra Borges Correa - 23/10/2023 - cabeçalho

Atualização de cabeçalho padrão e nome do manual.

10 - Elessandra Borges Correa - 23/10/2023 - Item 13 - pág 42

Alteração das diretrizes para o relacionamento com Comunidades.

10 - Elessandra Borges Correa - 23/10/2023 - Item 14 pág 43

Inclusão das diretrizes para o relacionamento com agentes públicos.

10 - Elessandra Borges Correa - 23/10/2023 - Item 15 pág 46

Inclusão de anexos com listagem dos stakeholders público e privado.

11 - Elessandra Borges Correa - 14/11/2023 - Página 17

Estruturar sistemática de atualização do Plano de Engajamento do PAEBM



Manual

Título: Manual de Relacionamento com Partes Interessadas

Número: DS.MAN-0001

Data de emissão: 30/06/2021

Número da revisão: 12

Data da revisão: 07/12/2023

12 - Elessandra Borges Correa - 07/12/2023 - Página 17

Incluindo a semestralidade dos Seminários Orientativos do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração.